

RESOLUÇÃO Nº. 29/ CONSUN / 2014

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás em sua 32ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2014, com a finalidade de deliberar sobre a regularização de rematrículas do primeiro semestre de 2014.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as rematrículas do 1º Semestre de 2014, para os estudantes do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, até o dia **12** de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 05 de fevereiro de 2014, às 16h na Sala 10 do Bloco E, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN